



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

**PARECER N.º 42/2017/CJR/2017**

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

PROJETO DE LEI ORDINARIA DO LEGISLATIVO Nº 08/2017

SÚMULA: Denomina de Francieli Cristina Tosati o Prédio do Terminal rodoviário de Querência-MT

CONSIDERANDO que a comissão se reuniu e observando parecer jurídico onde o referido Projeto tem Legalidade esta comissão concorda por unanimidade pela sua aprovação uma vez que este vislumbra legalidade para esta.

**Ademais, a Comissão opinou por unanimidade pela aprovação do PROJETO Nº. 008/2017 de 21 de Novembro de 2017.**

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 03 de Dezembro de 2017 / Querência – MT.

Neiriberto M S Erthal  
PRESIDENTE

Telmo Alves Brito  
RELATOR

Domingos João Roberti  
MEMBRO